



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO TRE-PI Nº 31/2021, REFERENTE
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA
JORNALÍSTICA E FOTOJORNALÍSTICA,
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ E FACHINELI
COMUNICAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. Erivan Lopes, resolve **rescindir** de forma unilateral o **CONTRATO TRE-PI Nº 31/2021**, firmado com a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.**, nos termos do Processo SEI nº 0019566-49.2021.6.18.8000 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **rescisão unilateral do Contrato TRE-PI nº 31/2021**, referente prestação dos serviços de cobertura jornalística e fotojornalística.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo é firmado com base no art. 78, I e II, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo terá vigência a partir da publicação, com efeitos a partir da formalização de novo instrumento contratual, para que não ocorra prejuízos para a Administração Pública.

E por estar justo, depois de lido foi o presente termo assinado pelo Presidente do Tribunal no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. Erivan Lopes
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515857** e o código CRC **AE610B17**.

0019566-49.2021.6.18.8000

1515857v2